

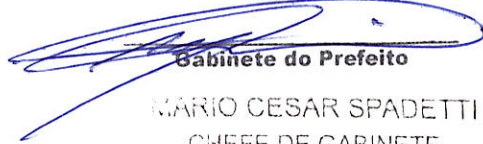


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

PORTARIA/SEMAD Nº 073 /2026

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

Em, 06/05/26


Gabinete do Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

“PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA REPOUSO A GESTANTE, CONCEDIDA PELA PORTARIA N.º 072/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-Interina, do Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e, especialmente o inciso II do Art. 82, da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 11.117/2026 de 23/04/2026, pelo qual a servidora Amanda Almeida Pinheiro, encaminha solicitação de prorrogação da licença maternidade em seu favor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.086/2009, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza a prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a Servidora Pública Municipal **AMANDA ALMEIDA PINHEIRO**, Matrícula 007274 prorrogação do prazo da Licença para Repouso a Gestante, concedida pela Portaria nº 387 /2023, por mais 60 (sessenta) dias, com base na Lei Municipal nº 2.086, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 28 de abril de 2026.



GESIARA GABRIELA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO Interina
Decreto nº 11.270/25